



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
26/06/2019 À
____/____/____

RESOLUÇÃO N.º 008/2019, de 26 de junho de 2019.

“Altera dispositivo da Resolução n° 003/2016 que Institui o auxílio alimentação aos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

Art. 1º. O art. 3º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º. O Valor do benefício previsto no art. 1º será o valor mensal de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 26 de junho de 2019.

Ver. Valdemar Alves
Presidente em Exercício

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Richard Antonio de Souza Generaly
Secretário